PORTARIA Nº 884/2005

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2004,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Suspender o expediente da Câmara Municipal de Arinos no dia 24 de março de 2005 (quinta-feira), em virtude das celebrações da Semana Santa.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRO: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab. do Presidente, 23 de março de 2005.

Vereador JOSÉ RODRIGUES - LÚ
PRESIDENTE